

*Cada vez mais presente, cuidando
do futuro de nossos servidores!*

APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que os servidores públicos têm direito à aposentadoria especial com as mesmas regras aplicadas hoje aos benefícios dos segurados do INSS (Instituto Municipal do Seguro Social).

Com isso, o funcionário público que trabalha em atividade insalubre pode conseguir a aposentadoria com 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo da atividade em que trabalha. O tempo mínimo para liberar a aposentadoria especial varia de acordo com a exposição do trabalhador em sua jornada de trabalho.

A decisão foi tomada em abril.

O INSS considera como trabalho insalubre aquele em que o trabalhador está exposto a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais, desde que essa exposição tenha ocorrido de modo habitual e permanente, não ocasional nem intermitente.

Pela regra, o provento decorrente da aposentadoria especial será calculado, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela até o mês da concessão da aposentadoria. Porém, se ele continuar trabalhando em condições insalubres, terá o benefício cancelado.

A decisão do Supremo foi tomada por meio de uma súmula vinculante, o que significa que ela tem que ser seguida. Assim, a medida valerá para todos os setores da administração pública.

A súmula vinculante vale até que uma lei específica para a aposentadoria especial dos servidores públicos seja aprovada pelo Congresso. Desde a promulgação da Constituição, não foi aprovada nenhuma norma sobre o tema.

Pela regra, a súmula vinculante obriga o poder público a conceder a aposentadoria especial de forma administrativa, sem que o servidor precise ir para a Justiça.

Diante desta decisão, o SANTAFÉPREV encaminhou ao Poder Executivo minuta de decreto que regulamenta a aposentadoria especial no município, que foi publicada no dia 28/10/2014.

O Decreto Municipal nº 3.595/2014 dispõe de normas e procedimentos administrativo para que o servidor possa requerer sua aposentadoria especial.

Acesse: <http://santafeprev.com.br/decretos>

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – DEZEMBRO 2014

SALÁRIO MATERNIDADE		
Matr.	Nome	Cargo
3669	MARIA ALICE ROCHA B. PODENCIANO	PSICOLOGO I

AUXÍLIO DOENÇA		
Matr.	Nome	Cargo
15093	GIZELDA AP. MAXIMIANO SANTANA	PEB I
10596	MARIA AP. RODRIGUES DA SILVA	AUX SERVIÇOS EDUCACIONAIS II
11312	ORLANDO AREDE	VIGIA I
9822	ZENILDE OLIVEIRA LIMA	AUX SERVIÇOS GERAIS

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS	
Nome	Tipo
SHIRLEI BEGIORA	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2015

MÊS	DIA
JANEIRO	28/01
FEVEREIRO	25/02
MARÇO	26/03
ABRIL	28/04
MAIO	27/05
JUNHO	25/06
JULHO	29/07
AGOSTO	27/08
SETEMBRO	28/09
OUTUBRO	28/10
NOVEMBRO	26/11
DEZEMBRO	21/12
13º SALÁRIO	10/12

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO VIA INTERNET

Para imprimir seu holerite via internet:

- Entre no site: www.santafeprev.com.br;
- No menu, escolha extrato individualizado;
- Ao abrir a tela;
- Login: que foi cadastrada no Santaféprev;
- Senha: que foi cadastrada no Santaféprev;
- Abrirá uma nova página;
- No canto direito clique em impressão;
- Escolha o demonstrativo de pagamento.

Portal SANTAFEPREV

Acesse o Portal do Santaféprev e fique por dentro das nossas ações.

www.santafeprev.com.br

POSSE NOVO MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O presidente do SantaFéPrev, Ronaldo Salvini, junto com o prefeito Armando Rossafa e Conselheiros deram posse na manhã de segunda-feira (08), A Sra. Renata Alves Rodrigues, como membro titular do Conselho de Administração do Santaféprev. Renata assume a vaga deixada pelo servidor Luiz Antonio Peres Trivelato Jr que solicitou sua saída por motivos particulares.

A conselheira Renata, é servidora de carreira da FUNEC, formada em Tecnologia em Processamento de Dados, participou da eleição do conselho em 2013 ficando como primeira suplente.



Da esquerda para direita. Fabiano Fazzio, Alexandre Izeli, Prefeito Armando, Renata, Laurie e Ronaldo Salvini.

Recadastramento - Aniversariantes Fevereiro

O Instituto Municipal de Previdência Social o SANTAFÉPREV realizará no ano de 2015 o recadastramento anual de aposentados e pensionistas segurados do SANTAFÉPREV. O objetivo de promover a atualização cadastral é manter a regularidade do pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão desses servidores, conforme Decreto nº 3.596/2014.

O recadastramento dos aposentados e pensionistas deverá ser feito na sede do SANTAFÉPREV, localizado na Rua 07, nº 1.167, Centro, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

MATR	PENSIONISTA
2129	KAMILA VITORIA VAZ DA SILVA
1970	OLINDA LUCIA DE MACEDO
2239	VITALINA MARIA ORTEGA

MATR	APOSENTADO
994	ANTONIA BERLUTE PAVIN
879	ANTONIO MODESTO SOBRINHO
388	DORVALINO GOMES ALVES
429	EUNICE CAVALHEIRO
424	EUNICE DOS SANTOS CAETANO
432	EUNYDES CAZARINI
892	ILDA APARECIDA BENTO DA SILVA
24	JOAO ROBERTO BENETTI
513	JOVENTINO GONCALVES
905	LUIZ BERNARDI
713	ROBERTO XAVIER MOTTA
114	ROSALINA LEONTINA MORETTI VALENTINO
799	VIRGINIA LIDIA MANTOVANI DE LIMA
918	ZORAIDI NARDI SALVINI

RESUMO FOLHA PAGAMENTO DEZEMBRO-2014



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

*Cada vez mais presente, cuidando
do futuro de nossos servidores!*

INFORMATIVO SANTAFEPREV

Órgão oficial de informação do
Instituto Municipal de Previdência
Social de Santa Fé do Sul

DIRETORIA EXECUTIVA

Ronaldo da Silva Salvini – Diretor
Presidente

Laurie Medeiros de Souza
Clementino – Diretora Financeira
Alessandra Cristina Furttilho da Silva –
Chefe da Seção de Benefícios

EQUIPE DE TRABALHO

Elio Miler – Contador
Evandro Carlos Zarpelão –
Escriturário
Ellen Pinheiro Louzada - Estagiária

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Paulo Rogério Gonçalves da Silva –
Presidente
Andressa Evangelista de Alencar
Rezende – Secretária
José Rollemberg Araújo Castro –
Membro
Renata Alves Rodrigues – Membro

CONSELHO FISCAL

Fabiano Ricardo Fazzio – Presidente
Larissa Schiavinato Garcez –
Secretária
Alexandre Donisete Izeli – Membro

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Ronaldo da Silva Salvini – Presidente
Laurie Medeiros de Souza
Clementino - Membro
Elio Miler – Membro
Paulo Rogério Gonçalves da Silva –
Membro
Alexandre Donisete Izeli – Membro

Endereço: Rua 07, nº 1.167 – Centro
CEP 15775-000 – Santa Fé do Sul – SP
Tel. (17) 3631-3468

Site: www.santafeprev.com.br

E-mail:

santafeprev@santafeprev.com.br

- ✓ Funcionários: 05
- ✓ Aposentados: 185
- ✓ Pensionistas: 84
- ✓ Auxílio-Doença: 38
- ✓ Salário-Maternidade: 10
- ✓ Auxílio-Reclusão: 01

Total R\$ 440.814,86

RESUMO FOLHA PAGAMENTO 13º SALÁRIO-2014

- ✓ Funcionários: 05
- ✓ Aposentados: 184
- ✓ Pensionistas: 84
- ✓ Auxílio-Doença: 90
- ✓ Salário-Maternidade: 31
- ✓ Auxílio-Reclusão: 01

Total R\$ 411.293,16

POSIÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS - NOVEMBRO 2014

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgate	NOVEMBRO	%
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO I, "B" - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 100% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 50%					
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RF IRF-M 1 TP	06/08/2013	11.484.558/0001-06	D+1	282.587,63	2,87
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA II	11/02/2014	19.303.794/0001-90	D+1	621.550,12	6,30
FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF	06/02/2014	10.740.670/0001-06	D+1	2.376.746,61	24,10
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	20/05/2013	11.060.913/0001-10	D+1	6.319.740,03	64,09
SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B TP RF	02/10/2011	11.180.607/0001-17	D+1	159.640,77	1,62
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	02/10/2011	11.180.607/0001-17	D+1	100.329,84	1,02
SUB-TOTAL				9.860.595,00	44,79
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO III - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 80% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 15%					
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	29/11/2013	10.787.647/0001-69	D+0	331.648,92	29,57
FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RF LP	14/12/2011	11.902.278/0001-81	D+730	789.847,64	70,43
SUB-TOTAL				1.121.496,56	5,09
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO IV - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 30% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 30%					
SANTANDER FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CORPORATE REF. DI	23/08/2013	03.068.104/0001-40	D+0	856.318,79	18,19
BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	17/01/2014	03.256.793/0001-00	D+1	795.370,45	26,03
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	20/06/2013	05.164.356/0001-84	D+1	3.055.305,54	64,91
SUB-TOTAL				4.706.994,78	21,38
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO VI - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 15% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 6%					
QT FIDC JUROS REAL	29/04/2011	11.198.684/0001-02	D+540	1.580.277,55	100,00
SUB-TOTAL				1.580.277,55	7,09
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO VII, "A" - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 5% - LIMITE POLÍTICA DE INVESTIMENTO: 3%					
FIDC TREDBANK BANCO DE FOMENTO MULTISSETORIAL	02/05/2011	08.927.488/0001-09	2019	21.360,81	100,00
SUB-TOTAL				21.360,81	0,10
TOTAL RENDA FIXA				17.270.724,70	78,45
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO III - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 15% - LIMITE POLÍTICA INVESTIMENTO: 5%					
J. MALUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	03/02/2011	09.550.197/0001-07	D+4	201.572,69	100,00
SUB-TOTAL				201.572,69	0,92
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO IV - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 5% - LIMITE POLÍTICA INVESTIMENTO: 5%					
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FP1 LONGO PRAZO (INCORPORADO FUNDO ROMA)	14/12/2010	14.287.137/0001-83	D+1440	3.641.365,47	100,00
SUB-TOTAL				3.641.365,47	16,54
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - LIMITE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS: 5% - LIMITE POLÍTICA INVESTIMENTO: 5%					
FOCO CONQUEST FIP	29/11/2011	10.625.626/0001-47	2017	855.296,66	100,00
SUB-TOTAL				855.296,66	3,88
TOTAL RENDA VARIÁVEL				4.698.234,82	21,34
SALDO CONTA CORRENTE				47.091,32	0,21
TOTAL GERAL				22.016.050,84	100,00